



# Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 270-DE:28.08.2006

FLS.: 199



PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUI COMO O HINO DE IGARAPAVA, A MUSICA DO SAUDOSO COMPOSITOR MARCIANO MARQUES DE OLIVEIRA, "LUAR DE IGARAPAVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica instituído que a música "LUAR DE IGARAPAVA", de autoria do saudoso compositor igarapavense Marciano Marques de Oliveira, passa a ser o HINO DE IGARAPAVA.

Artigo 2º) – Deverão ser distribuídos a todas as escolas sediadas no município, Municipais, Estaduais e Particulares, cópias da presente Lei, bem como cópia da música, para ciência e execução em solenidades cívicas.

Artigo 3º) As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos vinte e oito de agosto de dois mil e seis.



**DR. FRANCISCO TADEU MOLINA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.



**JORGE ONAKA**  
Diretor do Depto Serviços Administrativos